

Processo: Documento:  
006041/2022 2416518



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## 1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CJF/STF Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (Processo SEI n. 006041/2022-STF / n. 0002306-14.2022.4.90.8000-CJF)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Eduardo Silva Toledo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, doravante denominado **STF**, e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, sediado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, CNPJ 00.508.903/0001-88, neste ato representado por seu Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, Senhor **Luiz Antonio de Souza Cordeiro**, doravante denominado **CJF**, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e o Decreto 10.426/2020 e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este Termo Aditivo tem por objeto:

- prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada por 12 (doze) meses a partir de **10 de julho de 2024**; e
- atualizar o Cronograma Físico de Trabalho e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2024, conforme o anexo deste Aditivo.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do presente Termo de Execução Descentralizada é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para o exercício de 2024, conforme anexo deste Aditivo.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Programa de Trabalho: 02.061.0565.6359.5664, Natureza da Despesa: 33.90.39, consignado ao STF no Orçamento Geral da União de 2024.

### DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA QUINTA** – O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e aditivo no que não colidam com as presentes disposições.

Brasília/DF

### ANEXO

Cronograma Físico de Trabalho 2024 (2416519)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes, ASSESSOR-CHEFE**, em 01/02/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio de Souza Cordeiro, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei